

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira UNANIMIDADE DE VOTOS

APROVADO POR

Alberto Petrucio B, da Silva Asst. Legislativo -

REQUERIMENTO № 098 /2022.

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado apelo a Senhora Prefeita ADRIANA PAES, para que sejam adotadas as providências legais, técnicas e administrativas no sentido de elaborar um projeto para construção e instalação de um novo cemitério público na sede desta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores como é do nosso conhecimento o Cemitério local (Santo Urbano) há muito tempo não oferece espaço para novos sepultamentos mesmo nas chamadas "gavetas", fica maior certeza apenas para as famílias que possuem catacumbas ou mausoléus.

Outro problema grave é que os arruamentos foram utilizados para sepultamentos em cova rasa e posteriormente a construção das chamadas "banheiras", o que impede os deslocamentos dos transeuntes, que não raro são levados a caminhar sobre áreas edificadas ou não, mas que já estão utilizadas como sepulturas. Esta estrutura precarizada traz enorme transtorno a todos os visitantes do Campo Santo, especialmente no dia de finados (02/11) e/ou por ocasião dos sepultamentos.

O Cemitério Santo Urbano, teve sua instalação por Frades católicos ainda no final do século 19 (dezenove), no entanto o seu funcionamento está previsto nas Disposições Gerais e Transitórias da nossa Carta Municipal: Art. 4º "Os cemitérios do Município terão sempre caráter secular e serão administrados pela autoridade Municipal, sendo permitido a todas as confissões religiosas praticar neles os seus ritos".

Há também a alternativa da concessão pública para exploração desse serviço, como já conhecemos casos exitosos a exemplo do "Morada da Paz" em Paulista, "Memorial Guararapes" em Jaboatão e Parque "Sete Torres" em Caruaru, mesmo nestes casos 30% da área é de domínio público e é também destinada a sepultamentos. Mas o que estamos a requerer é a construção e instalação de um novo cemitério.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

GABINETE DO VEREADOR, em 03 de novembro de 2022.

Rua 15 de Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000 CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com